DECRETO Nº. 070/2017

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 002/17, DE 09/02/2017;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Nos termos da **Lei Municipal nº. 002/17, de 09/02/17,** fica aberto um **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 86/2016, de 15 de dezembro de 2016), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.11 – Secretaria de Assistência Social	
08.244.0018.2.025.000 – Gestão – Manut. das Ativ. da Sec. de Assistência Social	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	**40.500,00**
TOTAL.....	**40.500,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.11 – Secretaria de Assistência Social	
08.244.0018.2.025.000 – Gestão – Manut. das Ativ. da Sec. de Assistência Social	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(151) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	**40.500,00**
TOTAL.....	**40.500,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de fevereiro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal